

Parecer CME nº06/2018

*Aprova alteração de datas de dias letivos
referentes ao Calendário Letivo do ano de 2018.*

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Ronda Alta, recebe da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ofício SMED nº 61/2018 informando alterações no Calendário Escolar do ano de 2018.

ANÁLISE

Conforme ofício enviado pela SMED, ocorreram as seguintes alterações no Calendário Escolar de 2018:

- Dias 29 e 30 de maio de 2018, considerados dias letivos não ocorreram em virtude do Decreto Municipal nº 1.734 de 28 de maio de 2018;
- Os referidos dias letivos foram recuperados, respectivamente nos dias 16 e 17 de julho de 2018 que estavam previstos no calendário como recesso escolar.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto no Parecer CME nº 01/2018 que aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2018, que orienta a Secretaria Municipal de Educação e Desporto a informar as mudanças que possam ocorrer no Calendário Escolar durante o ano letivo, bem como, o dia a ser recuperado, e o exposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96 que prevê o mínimo exigido de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais e aperfeiçoamento profissional continuado e período reservado a estudos, planejamentos e avaliação, incluídos na carga de trabalho, o Conselho Municipal de Ronda Alta, dá parecer favorável as alterações do Calendário Escolar para o ano Letivo de 2018.

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 18 de outubro de 2018.


Claudete Beatris Romani

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDETE BEATRIS ROMANI

PRESIDENTE

ATA DE POSSE Nº 01/2018

**Conselho Municipal de
Educação**

Publicado em 18/10/2018

Local: Mural do Conselho Municipal
de Educação

Praça Mose Missio s/n – Ronda Alta RS

(54) 3364 5910

cme.rondaalta@gmail.com